



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



DECRETO Nº 132/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º. Nomear, o Sr. **ANDRE DOS SANTOS PASSOS**, para o cargo de **ADMINISTRADOR REGIONAL**, do Gabinete do Prefeito, surtindo seus efeitos na data de 01 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 01 de março de 2017.

**Magno Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal